



ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, com início às onze horas e vinte e cinco minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Vigésima Terceira Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Maria Helena Melo Ferrer de Moraes – Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta; e os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Flávio Bazzano Franco – Ouvidor Substituto do DNIT; e Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 7/2025/DG – Processo n.º 50600.030413/2024-11** – Assunto: Pedido de aprovação de Portaria que dispõe sobre os procedimentos e as rotinas a serem observados para identificar, prevenir e combater situações de nepotismo; e a responsabilização dos agentes que derem causa às suas ocorrências no âmbito do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** RETIRADO DE PAUTA. O Colegiado decidiu retirar de pauta o pedido, para que os autos sejam remetidos à Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT, visando à análise e manifestação, restando definido que o assunto retorne à deliberação da Diretoria Colegiada em sua próxima reunião ordinária. Relatada a matéria da Diretoria Geral, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 78/2025/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.040343/2024-00** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e abertura de procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, pelo regime de contratação empreitada por preço unitário, visando contratar empresa de consultoria para executar serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária, sob a jurisdição das Superintendências Regionais nos estados da Bahia, São Paulo e Pará, constantes no PPA, subdivididos em 14 lotes. O valor estimado é de R\$634.242.319,38 (seiscentos e trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e trinta e oito centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 1095 e 1275 dias consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 79/2025/DIREX – Processo n.º 50608.000603/2025-15** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de São Paulo para realizar licitação, em todas as suas fases, inclusive a elaboração de editais e termos de referência; homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o contrato e os respectivos termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa para prestar os serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva especializada e multidisciplinar aos empreendimentos e programas da malha rodoviária sob jurisdição daquela Superintendência e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das Unidades Locais a ela subordinadas. O valor estimado da contratação é de R\$51.806.430,13 (cinquenta e um milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) e o prazo de vigência será de 60 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 81/2025/DIREX-DIR-DPP – Processo n.º 50617.000465/2025-57** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Espírito Santo para realizar licitação, em todas as suas fases, inclusive a elaboração de editais e termos de referência; homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o contrato e os respectivos termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando à contratação integrada de empresa para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras de construção das vias elevadas

da rodovia BR-447/ES, no acesso ao Terminal Portuário de Vila Velha/ES. A delegação abrange ainda a análise e aprovação do anteprojeto a ser doado pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do estado do Espírito Santo - DER/ES e dos projetos decorrentes da contratação. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 82/2025/DIREX – Processo n.º 50600.051160/2022-40** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 457/2024, realizada por Pregão, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada ou consórcio de empresas para executar serviços de remoção, demolição e interdição das ocupações irregulares na faixa de domínio das rodovias federais sob circunscrição do DNIT, subdividido em 10 lotes, discriminados abaixo; cujo prazo de vigência será de 24 meses.

Lote	UF	Vencedor	Valor
1	AM/RR	Consórcio formado pelas empresas LCM Construção e Comércio S.A., AGR Botelho Engenharia Ltda., FFX Engenharia & Serviços Ltda. e Construtora Itamaracá Ltda.	R\$10.999.996,02
2	AC/RO	Consórcio formado pelas empresas VMO Construções Ltda. e Kla Engenharia S.A.	R\$10.523.046,83
3	AP/PA	Consórcio formado pelas empresas LCM Construção e Comércio S.A., AGR Botelho Engenharia Ltda., FFX Engenharia & Serviços Ltda. e Construtora Itamaracá Ltda.	R\$19.320.217,07
4	AL/CE/PB/PE/RN/SE	Consórcio formado pelas empresas VMO Construções Ltda. e Kla Engenharia S.A.	R\$72.000.000,00
5	MA/PI	Consórcio formado pelas empresas LCM Construção e Comércio S.A., AGR Botelho Engenharia Ltda., FFX Engenharia & Serviços Ltda. e Construtora Itamaracá Ltda.	R\$32.141.555,08
6	BA	Consórcio formado pelas empresas VMO Construções Ltda. e Kla Engenharia S.A.	R\$27.000.000,00
7	PR/RS/SC	Empresa Eletroterra Serviços Florestais Ltda.	R\$32.094.999,84
8	DF/GO/TO	Empresa TVA Construção Ltda.	R\$21.472.879,48
9	MT/MS/SP	Consórcio formado pelas empresas VMO Construções Ltda. e Kla Engenharia S.A.	R\$22.675.114,90
10	ES/MG/RJ	Consórcio formado pelas empresas VMO Construções Ltda. e Kla Engenharia S.A.	R\$36.371.206,26

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **Observação do Comitê:** As penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa LCM Construção e Comércio S.A., foram encerradas; e a Auditoria informou que houve uma representação quanto a possíveis irregularidades no Edital n.º 457/2024, entretanto, o TCU julgou improcedente e arquivou nos termos do Acórdão n.º 1233/2025.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. **Relato n.º 83/2025/DIREX – Processo n.º 50600.036201/2019-72** – Assunto: Pedido de aprovação de Portaria que visa revogar e substituir a Portaria n.º 2.777, de 06/05/2025, a qual nomeia os membros do Comitê de Governança, Estratégia e Riscos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 92/2025/DIREX – Processo n.º 50613.002640/2023-19** – Assunto: Pedido de aprovação de Portaria que visa revogar a Portaria n.º 526, de 31 de janeiro de 2024, que delegou competência ao Superintendente Regional no estado da Paraíba, para realizar licitação, em todas as suas etapas/fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos, apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar os serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos da malha rodoviária sob jurisdição da Superintendência Regional no estado da Paraíba. A citada revogação decorre da necessidade da Sede do DNIT em Brasília, avaliar as ações realizadas até o momento acerca do andamento do Edital n.º 90111/2024. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança,*

Estratégia e Riscos – CGER. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substitua, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 114/2025/DIR – Processo n.º 50600.017178/2019-17** – Assunto: Terceiro termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 360 dias consecutivos, sem reflexo financeiro, referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 531/2020, firmado com o 3º Batalhão de Engenharia de Construção - 3º BEC para executar serviços relativos ao Programa CREMA na rodovia BR-135/MA. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 46/2025/DAF – Processo n.º 50600.013650/2019-42** – Assunto: Pedido de aprovação de alteração da Instrução Normativa n.º 74, de 29/11/2021, que estabelece os procedimentos para uso do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 47/2025/DAF – Processo n.º 50618.000290/2024-97** – Assunto: Pedido de aprovação da transferência da Unidade Local de Piripiri/PI para as dependências da Sede da Superintendência Regional no estado do Piauí, localizada na cidade de Teresina/PI. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 49/2025/DAF – Processo n.º 50600.039302/2024-62** – Assunto: Pedido de aprovação de adesão às Atas de Registro de Preços n.º 34/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 07/2023, realizado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, para contratação de empresas especializada em desenvolvimento, manutenção, sustentação, testes e controle de qualidade de software, por alocação de perfil profissional de TI vinculado ao alcance de resultados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, com vistas a executar atividades de projeto, construção, testes, implantação, evolução, manutenção, sustentação e garantia de qualidade relacionadas ao ciclo de vida de software, lotes 1, 2, 4, 6, 11 e 12. A vencedora foi a empresa Resource Tecnologia e Informática Ltda, pelo valor de R\$5.969.758,68 (cinco milhões, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos). O prazo de vigência será de 12 meses; e Ata n.º 42/2024, com o mesmo objeto da Ata n.º 34/2024, porém restrito aos lotes 15 e 22. A vencedora foi a empresa Deltalab Consultoria e Treinamentos Ltda, pelo valor de R\$963.600,00 (novecentos e sessenta e três mil e seiscentos reais). O prazo de vigência será de 12 meses. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 54/2025/DAF – Processo n.º 50600.012963/2025-21** – Assunto: Pedido de aprovação do calendário para elaboração da Proposta Orçamentária do DNIT para o exercício de 2026 – PLOA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 105/2025/DPP – Processo n.º 50600.031397/2022-12** – Assunto: Pedido de aprovação da proposta de revisão parcial dos capítulos 6 e 7 do Álbum de Projetos - Tipo dos Dispositivos de Drenagem (Publicação IPR n.º 736, 5ª edição, 2018), referentes aos dispositivos “Bueiros Celulares de Concreto” e “Bocas Adaptáveis aos Bueiros Celulares de Concreto”. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 106/2025/DPP – Processo n.º 50600.006287/2025-57** – Assunto: Pedido de aprovação de Projeto de Revisão da Norma Técnica DNIT-ES - Pavimento Rígido - Concreto de Cimento Portland compactado com rolo – Especificação de Serviço. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 107/2025/DPP – Processo n.º 50600.008348/2025-11** – Assunto: Pedido de aprovação de Projeto de Revisão da Norma Técnica DNIT-PRO - Redução de Amostra de Campo de Agregados para Ensaio de Laboratório – Procedimento. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 112/2025/DPP – Processo n.º 50600.012037/2025-56** – Assunto: Pedido de aprovação de Projeto de Revisão da Norma Técnica DNIT n.º 025-ES - Drenagem - Bueiros Celulares de Concreto - Especificação de Serviço. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 44/2025/DAQ – Processo n.º 50600.023243/2021-68** – Assunto: Quinto termo aditivo para prorrogação do prazo de execução, por mais 92 dias consecutivos, sem reflexo financeiro; e adequação de quantitativos, referente ao Contrato n.º TT-743/2021, firmado com o Consórcio ECOPLAN-SKILL-PM Tech para executar serviços técnicos de assessoramento, engenharia consultiva e

gestão dos empreendimentos integrantes das ações de construção, operação e manutenção a cargo da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **Observação do Comitê:** As penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa ECOPLAN Engenharia Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 22ª Reunião Ordinária e da 8ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, datadas de 10 e 12 de junho de 2025, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 21445362. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 12 horas e 34 minutos, da qual eu, Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada Substituta, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Maria Helena Melo Ferrer de Moraes
Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta

(assinado eletronicamente)
Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Edme Tavares de Albuquerque Filho
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Aline Vitorino Santos
Secretária da Diretoria Colegiada Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração - Substituta**, em 01/07/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 02/07/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 04/07/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Melo Ferrer de Moraes, Assessor Técnico**, em 04/07/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 06/07/2025, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 07/07/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 08/07/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 08/07/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 16/07/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21586722** e o código CRC **03E48CD3**.